



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 079/2024:** FICA DECRETADO LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO E FUNCIONÁRIO DESTE MUNICÍPIO SR. ROSENDO JOSÉ JORGE FILHO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº. 079/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do servidor o Sr. **ROSENDO JOSÉ JORGE FILHO**, ocorrido no dia 29 de agosto, do corrente ano, neste Município,

Considerando a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, e o legado que certamente deixará aos Munícipes, tendo exercido o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, desde o exercício de 2021 até o presente ano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de São Gonçalo dos Campos, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário deste Município Sr. **ROSENDO JOSÉ JORGE FILHO**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal